

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PRIVADA PARA ULTIMAR O JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO RELATIVAS À TOMADA DE PREÇO Nº 036/2021.

Às 13h00min do dia 18 de novembro de dois mil e vinte e um, no Auditório da SETRAN, localizada no Edifício Sede à Av. Almirante Barroso, nº 3639, 2º andar, nesta cidade, reuniram-se os sequintes membros da Comissão Srs. VICTOR ROCHA DE SOUZA, THAYANA ARAÚJO GUIMARÃES e FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ, designados pela Portaria nº 016 de 28/01/2021 - SETRAN, publicada no Diário Oficial nº 34.498, página 22, de 22 de fevereiro de 2021, sob a presidência do primeiro, para ultimar o julgamento dos documentos de habilitação relativos à TOMADA DE PRECO nº 036/2021, do processo nº 2021/877737, cujo objeto trata do seguinte:

 Construção de 02 (duas) pontes em concreto armado na PA-427, trecho: BR-163 / PA-254, sobre os Igarapés: Santa Maria I (10,00m x 4,00m x 4,00m) e Santa Maria II (10,00m x 4,00m x 4,00m), no Município de Alenquer, sob a jurisdição do 10º Núcleo Regional.

Na análise da documentação de habilitação das empresas participantes deste certame, após a verificação dos documentos que necessitam de comprovação na Internet e comprovada a autenticidade dos mesmos conforme documentos anexos, a Comissão decidiu, por unanimidade de seus Membros, HABILITAR a empresa: SPE ENGENHARIA LTDA, tendo em vista que cumpriram as exigências preestabelecidas no instrumento convocatório, e INABILITAR a empresa: C.O.S CONSTRUTORA LTDA, por não ter atendido aos índices de Liquidez Geral e Liquidez Corrente. alcançando somente os quantitativos de 1,48 para Liquidez Geral e 1,58 para Liquidez Corrente, quando o Edital exige que seja maior ou igual a 1,50 e 2,00, respectivamente; e por não atender o Item 7.3.1.7, visto que a Declaração apresentada não possui descriminação, especificação técnica e quantidades de aparelhamento e pessoal técnico disponível para a execução do objeto, com a descrição dos equipamentos mínimos equivalentes ou similares, bem como seus quantitativos devidamente listados nesta declaração. Por não haver mais nada a tratar, o Presidente, declarou encerrada a reunião e a Ata lavrada, lida e assinada por todos os presentes, mandando publicar esse resultado no Diário Oficial do Estado do Pará. Em, 18 de novembro de 2021.

TOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L.

THAYANA ARAÚJO GUIMARÃES

Membro da C.P.L

FRANCISCO LEÓNARDO DIAS TOMAZ

Membro da C.P.L